

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS DE ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2025

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP/CG

AV. PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, 1140 – CATOLÉ – CAMPINA GRANDE – PB – CEP 58410-185 – TEL.: (83) 3341-1517

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP, com sede na Av. Pref. Severino Bezerra Cabral, 1140 – Catolé, Campina Grande – PB, doravante denominada simplesmente STTP/CG, por intermédio de sua Comissão Permanente de Leilão e do Leiloeiro Público Oficial **Erico Sobral Soares, Matrícula: 29/2021** credenciado nos termos do Credenciamento nº 00001/2025, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, na modalidade LEILÃO PÚBLICO, tipo MAIOR LANCE OFERTADO, na forma ON-LINE/ELETRÔNICA, no site www.vipleiloes.com.br, para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários, referentes aos lotes constantes dos Anexos, nas condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL e SUCATAS INSERVÍVEIS, depositados em RESGATE MAIS -RUA ALMEIDA BARRETO Nº 242, BAIRRO SÃO JOSÉ, CEP 58417-86 E PATIO DADIVA LOGISTICA, AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 3345, DINAMÉRICA, CEP 58438-120, **pátio/depósito sob a guarda da STTP/CG** há mais de 60 (sessenta) dias, em conformidade com os arts. 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014; o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932; a Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a remoção, a guarda, a liberação e o leilão de veículos recolhidos; bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e Anexos, disponibilizado no site do leiloeiro, www.vipleiloes.com.br.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **Erico Sobral Soares, Matrícula: 29/2021**, assessorado pela Comissão Permanente de Leilão da STTP/CG, por meio de sessão pública na modalidade ON-LINE/ELETRÔNICA, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos veículos listados no Anexo Único:

Data: 28/10/2026

Disponível: site www.vipleiloes.com.br, via login e senha obtidos mediante cadastro prévio.

Horário: **09H** (horário local).

1.1.2. Os veículos classificados como conservado, sucata aproveitável, sucata aproveitável com motor inservível e sucata inservível que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública descrita no item 1.1.1 serão submetidos a novo leilão, em segunda sessão de lances, agendada para o dia 06/11/2026, às **09H** (horário local).

1.1.3. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participar na modalidade on-line, por meio de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site www.vipleiloes.com.br, conforme as regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações referentes ao leilão serão divulgadas no site do leiloeiro, www.vipleiloes.com.br.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do leilão, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência quanto às informações acerca da realização da hasta pública, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto a alienação dos veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias sob a guarda da STTP/CG, em RESGATE MAIS -RUA ALMEIDA BARRETO Nº 242, BAIRRO SÃO JOSÉ, CEP 58417-86 E PATIO DADIVA LOGISTICA, AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 3345, DINAMÉRICA, CEP 58438-120. os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados no Anexo Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: Lote, Código, Placa, Marca e Modelo, Unidade da Federação de Registro, Ano/Modelo, Cor, Combustível, Chassi, Classificação (Conservado ou Sucata) e Lance Inicial.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS, divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente), sem direito de voltarem a circular, destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de CONSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular, nos termos do art. 328 do CTB, vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

2.3.1. Consideram-se SUCATAS INSERVÍVEIS os veículos que, em razão de suas condições, características ou classificação administrativa, não possuem possibilidade de retorno à circulação e não se destinam ao desmonte e reaproveitamento comercial de peças ou componentes, sendo destinados exclusivamente à descaracterização, descontaminação, compactação, trituração e reciclagem, para aproveitamento como material ferroso e demais materiais recicláveis, conforme a legislação aplicável.

2.3.2. As sucatas inservíveis serão comercializadas por quilograma (kg), considerando-se, para fins de arrematação, o peso estimado constante do Anexo I e a pesagem efetivamente realizada no procedimento de retirada, conforme as condições estabelecidas neste instrumento.

2.3.3. É expressamente proibida a circulação, o licenciamento, o registro, a transferência, a comercialização ou a reutilização das sucatas inservíveis na forma originalmente arrematada, bem como o aproveitamento de seus componentes para finalidade diversa daquela prevista neste Edital.

2.3.4. Os materiais resultantes da preparação das sucatas inservíveis deverão ser destinados exclusivamente à reciclagem e/ou à indústria siderúrgica devidamente habilitada, observadas as normas ambientais e demais exigências legais aplicáveis.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS

3.1. Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e a assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados nos dias RESGATE MAIS - RUA ALMEIDA BARRETO Nº 242, BAIRRO SÃO JOSÉ, CEP 58417-86 E PATIO DADIVA LOGISTICA, AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 3345, DINAMÉRICA, CEP 58438-120, no pátio localizado em Campina Grande – PB, nos dias 26 e 27 de outubro de 2026, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida exclusivamente a avaliação visual deles, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, nem permitido ao interessado executar qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente no site www.vipleiloes.com.br e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances pessoas físicas ou jurídicas devidamente cadastradas de forma eletrônica (on-line), observadas as seguintes condições:

4.1.1. Lotes classificados como CONSERVADOS (destinados à circulação): pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, possuidoras de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS ou SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente): empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014 e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.1.3. Lotes classificados como SUCATA INSERVÍVEL: somente pessoas jurídicas ou empresários individuais que atuem no ramo de reciclagem, processamento, preparação, compactação, trituração ou comercialização de materiais ferrosos, devidamente constituídos e habilitados para o exercício da atividade.

4.1.3.1. O interessado deverá comprovar, conforme aplicável, sua regularidade cadastral e atividade econômica compatível, bem como apresentar licença ambiental própria ou contrato com empresa devidamente licenciada para a realização das atividades de recolhimento, armazenamento, processamento e destinação dos materiais resultantes da sucata inservível.

4.1.3.2. Quando exigido, deverá ser apresentada documentação que comprove a destinação do material ferroso para indústria siderúrgica ou empresa regularmente habilitada para reciclagem, não sendo permitida a destinação dos veículos ou de seus componentes para reutilização diversa da finalidade estabelecida neste Edital.

4.2. Os documentos referidos no item anterior poderão ser exigidos no original ou por fotocópia integral legível, autenticada em cartório ou acompanhada do original.

4.3. Para participação on-line, os interessados deverão realizar cadastro prévio, em até 48 (quarenta e oito) horas do horário marcado para início do leilão, no site www.vipleiloes.com.br, para obtenção de login e senha habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção dessa habilitação prévia, concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro. Lances enviados na modalidade on-line que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) servidores da STTP/CG e aqueles que, a qualquer título, recebam numerário dos cofres da Autarquia, inclusive os terceirizados e os temporários;
- b) pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) o proprietário do veículo, quanto ao lote correspondente ao bem de sua propriedade;
- d) pessoas menores de 18 (dezoito) anos não emancipadas;
- e) funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar da hasta pública, por meio do cadastro no site.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line a partir do preço mínimo de avaliação constante dos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial estabelecerá o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line acessado pelo site www.vipleiloes.com.br. Em caso de queda no sistema e/ou na conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da STTP/CG, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste Edital, pela suspensão do pregão, com sua continuidade no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE, DA FORMA DE PAGAMENTO E DAS DEDUÇÕES

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, na forma a seguir:

7.1.1. O arrematante pagará 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 21.981/1932.

7.1.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário emitido no dia do leilão, com vencimento em até 3 (três) dias após o leilão, nos termos do art. 33 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

7.1.3. Os arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br, por meio do login e senha utilizados para a arrematação.

7.1.4. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento terá a arrematação do bem cancelada. Aplicam-se ao inadimplemento, ainda, as consequências do art. 42 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026: perda do direito sobre o bem arrematado; retenção dos valores eventualmente pagos, a título de ressarcimento de custos operacionais; proibição de participação em novos leilões pelo prazo de até 1 (um) ano; e cobrança administrativa ou judicial do valor devido, sendo o veículo reintegrado ao estoque e incluído em novo leilão (art. 42, § 1º).

7.1.5. DAS DESPESAS COM O LEILÃO: sobre o valor bruto total arrecadado no leilão incidirá desconto destinado custeio das despesas necessárias à organização e à estruturação do leilão, nos termos do art. 328, § 6º, do Código de Trânsito Brasileiro, cuja execução compete ao Leiloeiro Público Oficial, na forma do item 14.2 do Edital de Credenciamento nº 00001/2025. O percentual será deduzido do valor bruto arrecadado antes da destinação dos valores remanescentes na ordem legal, não se confunde com a comissão do leiloeiro prevista no item 7.1.1 e não constitui ônus adicional ao arrematante.

7.2. Se o arrematante não cumprir as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da Comissão Permanente de Leilão da STTP/CG.

7.3. DO ICMS: além do valor do bem, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo recolhimento do ICMS, nos termos do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba. Será exigido, ainda, o pagamento da taxa de emissão de Nota Fiscal Avulsa, nos termos da Lei Estadual nº 5.127/1989. As guias e documentos fiscais do lote poderão ser consultados no Portal da Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba – SEFAZ/PB (<https://www.sefaz.pb.gov.br>), opção “Leilão Veicular”.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

7.3.1. O arrematante só poderá RETIRAR O VEÍCULO do pátio após a comprovação do pagamento do ICMS e da taxa referidos no item 7.3.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN competente, mediante o pagamento integral dos respectivos encargos: IPVA do exercício corrente (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), seguros obrigatórios (se houver), taxas de licenciamento do exercício corrente (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), transferência de propriedade (em todos os casos), transferência de jurisdição municipal (se for o caso), mudança de característica (se for o caso), vistoria (em todos os casos), lacre de placa (se for o caso), serviços bancários (em todos os casos) e serviços de correio (opcional).

7.4.1. Havendo incidência do IPVA do exercício corrente e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, o pagamento será de responsabilidade do arrematante.

7.5. Fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.7. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motocicletas, caminhões, ônibus, automóveis etc.), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimentos de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente, de acordo com o disposto neste Edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial ou à STTP/CG qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores recebidos serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, observada a ordem de preferência do art. 328, § 6º, do CTB.

8.1.1. O arrematante de veículo registrado em outra Unidade da Federação, na condição de CONSERVADO, fica ciente de que o prazo para regularização poderá chegar a até 120 (cento e vinte) dias úteis, uma vez que a desvinculação dos débitos, a baixa de comunicados de venda e o fornecimento do número do CRV são de responsabilidade do DETRAN de origem do veículo.

8.1.2. A baixa dos débitos (IPVA, licenciamento e seguros obrigatórios), das restrições de gravames no sistema RENAVAM anteriores ao leilão e das restrições judiciais e/ou policiais é de inteira responsabilidade dos DETRANs onde os veículos estão registrados, cabendo à Comissão Permanente de Leilão da STTP/CG apenas comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Dessa forma, a STTP/CG e o Leiloeiro Público Oficial eximem-se de qualquer responsabilidade pela demora no cumprimento das solicitações efetuadas que não sejam de sua competência.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão dos pagamentos na forma prevista, a Comissão Permanente de Leilão da STTP/CG expedirá Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda à entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e ciente de que, após a retirada do veículo do pátio, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá cronograma de entrega dos lotes arrematados, a ser divulgado no dia seguinte ao da realização da hasta pública, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, após 03 dias úteis após o certame, conforme art. 38 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais do TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE.

8.4. Os veículos não retirados no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de leilão, prorrogável uma única vez mediante justificativa formal e autorização do órgão responsável pela guarda (art. 38, § 1º, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026), serão levados novamente à hasta pública, nos termos do art. 38, § 2º, da mesma Resolução.

8.5. Local de entrega dos veículos: **Pátios citados neste edital sob guarda/remoção em Campina Grande – PB.**

8.6. Sendo o arrematante pessoa física, deverá também entregar cópias do documento oficial de identidade (com foto), do CPF e do comprovante de residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, em que conste que são representantes da empresa; ou, sendo procuradores, e não sócios, deverão deixar o original da procuração e cópias do documento oficial de identidade (com foto) e do CPF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período previsto no item 8.3, sob pena de declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como SUCATA serão entregues aos arrematantes sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas. Os veículos classificados como SUCATA INSERVÍVEL serão entregues sem placas, sem documentação e com os elementos identificadores inutilizados, não podendo ser registrados, licenciados ou voltar à circulação, destinando-se exclusivamente à descaracterização, descontaminação, compactação, trituração e reciclagem, vedada a sua comercialização ou reutilização na forma originalmente arrematada.

8.9.1. A retirada dos lotes classificados como SUCATA INSERVÍVEL deverá ocorrer mediante os procedimentos e condições estabelecidos pela Comissão Permanente de Leilão, ficando o arrematante responsável pelo transporte, equipamentos, mão de obra, descontaminação, descaracterização, compactação e demais procedimentos necessários à adequada destinação dos materiais.

8.9.2. O arrematante deverá assegurar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos resultantes do processamento, incluindo fluidos, óleos, combustíveis, baterias, pneus, borrachas, vidros, plásticos, alumínio e demais materiais não destinados à siderurgia.

8.10. Os veículos licenciados na categoria ALUGUEL que forem vendidos como CONSERVADOS serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se este obtiver autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para permanecer na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN competente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do TERMO DE ENTREGA pela Comissão Permanente de Leilão da STTP/CG, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública antes do recebimento do novo CRLV em nome do arrematante, após a solicitação e o pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e de outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos competentes.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se a não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, § 4º, do CTB.

9.3.1. Os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impressos não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas pressupõem-se conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se a circular com o veículo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN competente e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no art. 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis a que estará sujeito caso venha a circular com ele.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA é expressamente PROIBIDA, sendo passível de penalização conforme a cláusula anterior.

9.7. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente por meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8. Havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do pátio para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive quanto aos danos daí resultantes.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, da retirada e do registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e o endereço do arrematante, a partir da data de entrega do veículo até a sua devida regularização perante o DETRAN competente.

9.10.1. É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos necessários à transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como pela emissão da Certidão de Baixa do registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAL, é EXCLUSIVA da STTP/CG, por meio de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o Leiloeiro Oficial isento de qualquer responsabilidade pelo processamento e pela entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, cabendo à STTP/CG solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa for executada pelo Estado de origem, não ficando o DETRAN/PB obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitida ao arrematante a retirada de quaisquer componentes do bem leiloados antes do período de entrega dos lotes.

9.14. Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, para fins de vistoria de transferência, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito de registro do veículo, sendo o tempo para a respectiva baixa de responsabilidade do referido órgão, cabendo à STTP/CG apenas solicitar as referidas baixas. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante por reparo, conserto e/ou benfeitoria realizada anteriormente à transferência do veículo.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. As impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Diretor-Superintendente da STTP/CG, por meio da Comissão Permanente de Leilão, no endereço indicado no item 10.3 ou pelo e-mail sttpcampina.licita@gmail.com.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, em conformidade com o art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2.1. As impugnações aos atos do leilão serão decididas de imediato pelo leiloeiro, em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da STTP/CG, e devem ser contínuas ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e os esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Leilão da STTP/CG, situada na Av. Pref. Severino Bezerra Cabral, 1140 – Catolé, Campina Grande – PB, CEP 58410-185, telefone (83) 3341-1517, e-mail sttpcampina.licita@gmail.com.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados no item 4.2 ou que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no item 7.1, além de perder o direito ao bem, ficará sujeito às consequências do art. 42 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, inclusive à proibição de participação em novos leilões realizados pela STTP/CG pelo prazo de até 1 (um) ano, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao disposto no art. 335 do Código Penal Brasileiro.

11.3. Decorrido o prazo de retirada previsto no item 8.4, contado da data de entrega conforme o Cronograma de Entrega de Lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o arrematante será considerado desistente e perderá o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerão sob a custódia da STTP/CG para serem leiloados em outra oportunidade.

XII – DA ATA

12.1. Após o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A STTP/CG poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações que a STTP/CG julgar necessários.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, a aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e daquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão, devendo o interessado acompanhar as possíveis atualizações por meio do site mencionado no item 13.14 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções, divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 90 (noventa) dias.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, deduzida a parcela proporcional correspondente ao item 7.1.5, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, observada a ordem do art. 328, § 6º, do CTB. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado mediante requerimento dirigido ao Diretor-Superintendente da STTP/CG. O saldo permanecerá depositado em conta específica, à disposição do antigo proprietário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo ele ser notificado em até 30 (trinta) dias após a realização do leilão para o levantamento; os valores não reclamados nesse prazo serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – Funset, nos termos do art. 39 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberão aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, de qualquer natureza; os débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante do art. 328, § 6º, do Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, sendo considerados notificados desde a publicação deste Edital.

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, reserva-se o direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar algum bem descrito nos Anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da STTP/CG.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou para a entrega de veículos, ele começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste Edital poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da STTP/CG, mediante autorização da Comissão Permanente de Leilão.

13.14. Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste Edital e de seus Anexos por meio do site do leiloeiro, www.vipleiloes.com.br.

13.15. Qualquer dos lotes indicados nos Anexos deste Edital poderá ser excluído do leilão caso incida impedimento de transferência ou qualquer outro que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente à publicação do Edital.

13.16. O rateio dos valores arrecadados observará o disposto no art. 328, §§ 6º e 7º, do Código de Trânsito Brasileiro, c/c os arts. 35 e 39 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande – PB para dirimir eventuais litígios oriundos da presente licitação na modalidade de leilão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.19. Integram este Edital o Anexo I (peso estimado de sucata inservível) e o Anexo Único (relação completa dos veículos organizados em lotes).

13.20. O presente Edital será publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data de realização da sessão pública, asseguradas a ampla publicidade e a transparência do certame, nos termos do art. 31 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, mediante divulgação no site do leiloeiro, www.vipleiloes.com.br.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

Campina Grande – PB, 05 de outubro de 2026.

Daniel de Oliveira Araujo
Presidente da Comissão Permanente de Leilão – STTP/CG

Erico Sobral Soares
Leiloeiro Público Oficial – **Matricula: 29/2021**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS ORGANIZADOS EM LOTES

LOTE	CODIGO	PATIO	PLACA	UF	MARCA_MODELO	ANO_MODELO	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIACAO	LANCE INICIAL
1	1241634	RESGATE MAIS	QLH9J46	RJ	CHEVROLET /PRISMA 1.4MT LT	2018/2019	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BGKS69V0KG136709	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
2	1241739	RESGATE MAIS	LRQ4D98	RJ	HONDA /FIT LX CVT	2014/2015	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	93HGK5840FZ232909	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
3	1254512	RESGATE MAIS	QFU7120	PB	FIAT /PALIO ATTRACT 1.4	2014/2015	BRANCA	FLEX	8AP196272F4112441	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
4	1254569	RESGATE MAIS	KXM6G29	PE	RENAULT /SANDERO EXP1016V	2013/2014	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	93YBSR7RHEJ956663	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
5	1254416	RESGATE MAIS	OWB8117	RN	FIAT /STRADA WORKING CE	2013/2013	VERMELHA	FLEX	9BD27855MD7724789	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
6	1254583	RESGATE MAIS	NQA2309	PB	TOYOTA /COROLLA XEI18FLEX	2009/2009	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9BRBB48E195067676	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
7	1254423	RESGATE MAIS	MOI9178	PB	CHEVROLET /CELTA 2P LIFE	2006/2007	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	9BGRZ08907G188651	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
8	1254591	RESGATE MAIS	KGP7818	PE	FIAT /SIENA HLX FLEX	2006/2007	BRANCA	GASO /ALCO /GNV	9BD17241T73262087	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
9	1254368	RESGATE MAIS	MNX3550	PB	FIAT /UNO ELECTRONIC	1993/1994	PRETA	GASOLINA	9BD146000P5124351	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
10	1254419	RESGATE MAIS	RLY7C62	PB	HAOJIAN /AVELLOZ AZ1	2024/2024	VERMELHA	GASOLINA	LP6XCBLO2R0036886	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
11	1242027	RESGATE MAIS	RLV1G96	PB	HONDA /CG 160 START	2021/2022	PRATA	GASOLINA	9C2KC2500NR040833	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
12	1254443	RESGATE MAIS	QYM2H07	PE	SHINERAY /50Q	2020/2021	VERMELHA	GASOLINA	99HJT2050MS003449	CONSERVADO	R\$ 800,00
13	1241838	RESGATE MAIS	GAW0156	SP	HONDA /CG 160 FAN	2019/2020	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200LR009643	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
14	1244931	RESGATE MAIS	QFY5063	PB	HONDA /POP 110I	2018/2018	BRANCA	GASOLINA	9C2JB0100JR034443	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
15	1254498	RESGATE MAIS	OFH7801	PB	HONDA /POP 110I	2017/2018	BRANCA	GASOLINA	9C2JB0100JR015898	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
16	1242135	RESGATE MAIS	QFX4538	PB	HONDA /POP 110I	2016/2017	VERMELHA	GASOLINA	9C2JB0100HR201128	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
17	1254513	RESGATE MAIS	QFO1144	PB	HONDA /BIZ 110I	2017/2017	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC7000HR500672	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
18	1242142	RESGATE MAIS	OEY3331	PB	HONDA /NXR160 BROS ESDD	2015/2016	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KD0810GR426193	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
19	1244926	RESGATE MAIS	QFU6539	PB	WUYANG /WY48Q-2	2014/2015	VERMELHA	GASOLINA	LWYMCA209F6003573	CONSERVADO	R\$ 500,00
20	1254645	PATIO DADIVA LOGISTICA	QSE5876	PB	SHINERAY /XY 50 Q	2014/2015	BRANCA	GASOLINA	LXYXCBLO8F0215520	CONSERVADO	R\$ 500,00
21	1241780	RESGATE MAIS	NQE6902	PB	HONDA /CG 125 FAN KS	2013/2014	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110ER113643	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
22	1241822	RESGATE MAIS	OXO4189	PB	HONDA /CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1680ER457266	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
23	1244936	RESGATE MAIS	NQA2571	PB	HONDA /XRE 300	2013/2014	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2ND1110ER007662	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
24	1254427	RESGATE MAIS	OFA2683	PB	HONDA /NXR150 BROS ES	2013/2014	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KD0550ER313371	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
25	1242143	RESGATE MAIS	OGA3634	PB	YAMAHA /YBR125 FACTOR K	2013/2014	PRETA	GASOLINA	9C6KE1920E0001345	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
26	1244925	RESGATE MAIS	QFV8619	PB	WUYANG /WY48Q-2	2013/2014	VERMELHA	GASOLINA	LWYMCA203E6A66055	CONSERVADO	R\$ 500,00
27	1248687	RESGATE MAIS	QFN8955	PB	SHINERAY /XY 50 Q	2013/2014	PRETA	GASOLINA	LXYXCBLO5E0224769	CONSERVADO	R\$ 550,00
28	1255757	RESGATE MAIS	QQF6244	PB	CICLOMOTOR /L13154	2012/2013	VERMELHA	GASOLINA	LWYMCA20XD6061513	CONSERVADO	R\$ 500,00
29	1244927	RESGATE MAIS	PF04495	PE	YAMAHA /FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520C0114842	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
30	1254447	RESGATE MAIS	RCP4H05	BA	SHINERAY /XY 50 Q	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	LXYPCL0XC0201923	CONSERVADO	R\$ 400,00
31	1241769	RESGATE MAIS	NQF7696	PB	HONDA /CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1670BR316910	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
32	1242000	RESGATE MAIS	PET2166	PE	HONDA /CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1680BR314617	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
33	1242136	RESGATE MAIS	NNX9525	RN	HONDA /POP100	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C2HB0210BR513534	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
34	1244939	RESGATE MAIS	OEX9C08	PB	HONDA /NXR150 BROS ES	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KD0550BR051999	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
35	1254436	RESGATE MAIS	OEW5048	PB	HONDA /CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHA	FLEX	9C2KC1660BR543466	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
36	1254554	PATIO DADIVA LOGISTICA	MOG1201	PB	HONDA /POP100	2010/2011	PRETA	GASOLINA	9C2HB0210BR412111	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
37	1243593	RESGATE MAIS	NQI2258	PB	YAMAHA /FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520B0012232	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
38	1241949	RESGATE MAIS	NQA6336	PB	HONDA /CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110AR663989	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
39	1242010	RESGATE MAIS	NPW0499	PB	HONDA /CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR513012	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
40	1254441	RESGATE MAIS	NQI7266	PB	HONDA /CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1620AR065984	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
41	1254493	RESGATE MAIS	NQ40407	PB	HONDA /CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	FLEX	9C2KC1640AR066973	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
42	1254597	RESGATE MAIS	MOH3662	PB	HONDA /CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	ARANJA	FLEX	9C2KC1610AR035038	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
43	1254648	PATIO DADIVA LOGISTICA	KFW1164	PE	HONDA /CG 125 CARGO KS	2010/2010	BRANCA	GASOLINA	9C2JC4130AR006221	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
44	1254656	PATIO DADIVA LOGISTICA	KZC3006	RJ	HONDA /CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2KC1550AR163834	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
45	1244929	RESGATE MAIS	NQ4585	PB	YAMAHA /FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C6KE1220A0121428	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
46	1241754	RESGATE MAIS	MOO3184	PB	HONDA /CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41109R037303	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
47	1244401	PATIO DADIVA LOGISTICA	KKE7545	PE	HONDA /CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC16109R026093	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
48	1248677	RESGATE MAIS	KLD8834	PE	HONDA /CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC16109R009448	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
49	1244924	RESGATE MAIS	NPU0700	PB	YAMAHA /FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	GASOLINA	9C6KE122090066612	CONSERVADO	R\$ 1.100,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

50	1244934	RESGATE MAIS	KHL3F60	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C6KE122090081472	CONSERVADO	R\$	1.200,00
51	1254559	PATIO DADIVA LOGISTICA	NPT1109	PB	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	GASOLINA	9C6KE122090073741	CONSERVADO	R\$	1.300,00
52	1242035	RESGATE MAIS	MNV7F32	PB	HONDA/POP100	2008/2008	AZUL	GASOLINA	9C2HB02108R017828	CONSERVADO	R\$	1.500,00
53	1254572	RESGATE MAIS	MON5256	PB	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	AMARELA	GASOLINA	9C2JA04108R056524	CONSERVADO	R\$	1.300,00
54	1254707	PATIO DADIVA LOGISTICA	KHK7081	PB	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2MC35008R005807	CONSERVADO	R\$	2.500,00
55	1254413	RESGATE MAIS	MOJ3125	PB	WUYANG/WY 125 ESD	2008/2008	PRETA	GASOLINA	LWYPC9A086031776	CONSERVADO	R\$	450,00
56	1254514	RESGATE MAIS	MOS2157	PB	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9CDNF41LJ8M120640	CONSERVADO	R\$	700,00
57	1244933	RESGATE MAIS	MOV5098	PB	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R227062	CONSERVADO	R\$	1.300,00
58	1244937	RESGATE MAIS	MNM7082	PB	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R099118	CONSERVADO	R\$	1.800,00
59	1248716	RESGATE MAIS	MNM7082	PB	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R099118	CONSERVADO	R\$	1.800,00
60	1248732	RESGATE MAIS	MNY0963	PB	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	GASOLINA	9C2JA04107R028252	CONSERVADO	R\$	1.400,00
61	1254465	RESGATE MAIS	MOQ9D28	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	GASOLINA	9C2KC08107R068431	CONSERVADO	R\$	1.700,00
62	1254571	PATIO DADIVA LOGISTICA	MOL7829	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08106R807958	CONSERVADO	R\$	1.500,00
63	1254425	RESGATE MAIS	MNL8B66	PB	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRETA	GASOLINA	94J1XPBD66M001823	CONSERVADO	R\$	450,00
64	1254509	RESGATE MAIS	MNF5J96	PB	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHA	GASOLINA	9C2MC35005R023675	CONSERVADO	R\$	1.500,00
65	1254421	RESGATE MAIS	DLT0143	SP	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	GASOLINA	9C2HA07104R803357	CONSERVADO	R\$	1.300,00
66	1254574	RESGATE MAIS	MND5839	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30104R030189	CONSERVADO	R\$	1.500,00
67	1254434	RESGATE MAIS	MOT7800	PB	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	PRETA	GASOLINA	9C2HA07002R003172	CONSERVADO	R\$	800,00
68	1254446	RESGATE MAIS	MNW1457	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	GASOLINA	9C2JC3010YR115622	CONSERVADO	R\$	900,00
69	1254549	RESGATE MAIS	KLO2684	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	GASOLINA	9C2JC2500YR081516	CONSERVADO	R\$	600,00
70	1254638	PATIO DADIVA LOGISTICA	MNF9240	PB	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	GASOLINA	9C2JC1801LR551608	CONSERVADO	R\$	500,00
71	1254424	RESGATE MAIS	KBG1J90	PE	VOLKSWAGEN/SPACEFOX COMFORT	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	8AWPB05Z08A045647	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	700,00
72	1244932	RESGATE MAIS	QFV4875	PB	HONDA/POP 110I	2017/2017	VERMELHA	GASOLINA	9C2JB0100HR256699	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	400,00
73	1254535	PATIO DADIVA LOGISTICA	RLS1A00	PB	SHINERAY/50Q	2016/2017	VERMELHA	GASOLINA	99HJT2050HS000485	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	200,00
74	1254664	PATIO DADIVA LOGISTICA	OYE1991	PB	WUYANG/WY48Q-2	2013/2014	VERMELHA	GASOLINA	LWYMC20XE6A66098	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	200,00
75	1255775	RESGATE MAIS			SHINERAY/XY 50 Q	2013/2014	PRETA	GASOLINA	LXYXBL06E0526085	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	200,00
76	1254505	RESGATE MAIS	OEW1C02	PB	BASHAN/MEET 50	2013/2014	PRATA	GASOLINA	LHJXCBLA2EB402829	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	200,00
77	1254543	RESGATE MAIS	QFU4248	PB	BASHAN/JONNY HYPE 50	2011/2011	PRETA	GASOLINA	LHJXCBLD6B0211786	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	200,00
78	1254438	RESGATE MAIS	NPT0586	PB	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	GASOLINA	95VCA1K289M044453	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
79	1254538	PATIO DADIVA LOGISTICA	MOE0077	PB	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	GASOLINA	9C2JC2500XR202919	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
80	1248726	RESGATE MAIS	MNT0103	PB	HONDA/CG 125	1989/1989	PRATA	GASOLINA	9C2JC1801KR202596	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
81	1254510	RESGATE MAIS	QFM1788	PB	TRAXX/JL50Q-9	2014/2014	PRETA	GASOLINA	951AXKBE7EB004129	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	200,00
82	1254669	PATIO DADIVA LOGISTICA	OEV6049	PB	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	FLEX	9C2KC1670BR637159	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	400,00
83	1248735	RESGATE MAIS	MOJ3345	PB	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JA04108R067018	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	1.500,00
84	1248723	RESGATE MAIS	MNP2879	PB	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	PRATA	YAMAHA	9C6KE044040040846	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
85	1254672	PATIO DADIVA LOGISTICA			HONDA/CG 125	1989/0	PRETA	GASOLINA	9C2JC1801KR216215	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	200,00
86	1241846	RESGATE MAIS	-	-	HONDACG 125 FAN ES	2011/2011	Vermelha	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	200,00
87	1241863	RESGATE MAIS	-	-	HONDACG 125 FAN KS	2013/2014	Preta	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	200,00
88	1244928	RESGATE MAIS	-	-	YAMAHAFACOR YBR125 K	2008/2009	Prata	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	200,00
89	1244935	RESGATE MAIS	-	-	YAMAHAYBR 125E	2008/2008	Preta	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00
90	1244938	RESGATE MAIS	-	-	YAMAHAYBR 125K	2005/2005	Prata	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	200,00
91	1248682	RESGATE MAIS	-	-	HONDACG 125 TITAN	1998/1999	Azul	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00
92	1248705	RESGATE MAIS	-	-	HONDACG 125	1984/1984	Azul	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	100,00
93	1254426	RESGATE MAIS	-	-	HONDACG 125 TITAN	1995/1995	Vermelha	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00
94	1254428	RESGATE MAIS	-	-	SUNDOWNMAX 125 SE	2006/2007	Vermelha	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	100,00
95	1254432	RESGATE MAIS	-	-	HONDACG 125 TITAN KS	2001/2001	Branca	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	200,00
96	1254449	RESGATE MAIS	-	-	SUNDOWNWEB 100	2006/2006	Prata	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	100,00
97	1254451	RESGATE MAIS	-	-	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	2006/2007	Verde	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	500,00
98	1254458	RESGATE MAIS	-	-	SHINERAYXY50Q PHOENIX	2010/2011	Azul	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	100,00
99	1254507	RESGATE MAIS	-	-	HONDACG 125 TITAN	1999/1999	Vermelha	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00
100	1254555	RESGATE MAIS	-	-	HONDACG 125 TITAN KS	2001/2001	Branca	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	100,00
101	1254556	RESGATE MAIS	-	-	FIATPALIO ED	1997/1997	Azul	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	500,00
102	1254557	PATIO DADIVA LOGISTICA	-	-	HONDACG 125 TITAN	1997/1997	Cinza	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	100,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

103	1254564	PATIO DADIVA LOGISTICA	-	-	SHINERAYXY50Q PHOENIX	2010/2011	Prata	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
104	1254598	RESGATE MAIS	-	-	FIATUNO MILLE SX	1997/1997	Cinza	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	400,00
105	1254640	PATIO DADIVA LOGISTICA	-	-	HONDAML 125	/	Preta	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
106	1254657	PATIO DADIVA LOGISTICA	-	-	SHINERAYPHOENIX	/	Preta	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	100,00
107	1254660	PATIO DADIVA LOGISTICA	-	-	HONDACG 125 FAN KS	2009/2009	Preta	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	200,00
108	1254668	PATIO DADIVA LOGISTICA	-	-	HONDACG	1/1	Preta	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
109	1254703	PATIO DADIVA LOGISTICA	-	-	SHINERAYJOY	1/1	Vermelha	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
110	1254722	PATIO DADIVA LOGISTICA	-	-	SHINERAYCG	1/1	Preta	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
111	1254734	PATIO DADIVA LOGISTICA	-	-	HONDAML TODAY 125	1/1	Preta	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
112	1254749	PATIO DADIVA LOGISTICA	-	-	HONDABROS	1/1	Preta	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	500,00
113	1255765	RESGATE MAIS	-	-	HONDACG 125	/	Branca	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
114	1255766	RESGATE MAIS	-	-	SHINERAYQ50	/	Vermelha	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	100,00
115	1255767	RESGATE MAIS	-	-	SHINERAYQ50	1/1	Preta	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
116	1255768	RESGATE MAIS	-	-	SHINERAYQ50	/	Preta	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	30,00
117	1255771	RESGATE MAIS	-	-	HONDACG 125 TODAY	1991/0	Vermelha	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
118	1255773	RESGATE MAIS	-	-	HONDACG 125	/	Preta	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
119	1255774	RESGATE MAIS	-	-	HONDACG 125	/	Preta	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	100,00
120	1255776	RESGATE MAIS	-	-	HONDACG125	1/1	Vermelha	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
121	1255777	RESGATE MAIS	-	-	HONDACG 125	1/1	Preta	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
122	1255778	RESGATE MAIS	-	-	HONDAFAN	1/1	Azul	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
123	1255784	RESGATE MAIS	-	-	HONDAFAN 125	/	Preta	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
124	1256462	PATIO DADIVA LOGISTICA	-	-	HONDASSS	1/1	Preta	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
125	1256503	PATIO DADIVA LOGISTICA	-	-	HONDACG 125 FAN	1/1	Preta	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
126	1256690	PATIO DADIVA LOGISTICA	-	-	HONDACG125 TODAY	1/1	Preta	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
127	1256704	PATIO DADIVA LOGISTICA	-	-	HONDACG	1/1	Vermelha	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
128	1256962	RESGATE MAIS	-	-	SHINERAYQ50	/	Preta	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	30,00
129	1256963	RESGATE MAIS	-	-	SHINERAYQ50	/	Preta	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	30,00
130	1242139	RESGATE MAIS	-	-	HONDA/POP100	2010/2011	PRETA	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.000,00
131	1248730	RESGATE MAIS	-	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.000,00
132	1254435	RESGATE MAIS	-	-	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2013	VERMELHA	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	2.300,00
133	1254725	PATIO DADIVA LOGISTICA	-	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	BRANCA	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	500,00
134	1254561	RESGATE MAIS	-	-	FORD/FIESTA FLEX	2006/2007	VERMELHA	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	2.500,00
135	1254551	PATIO DADIVA LOGISTICA	-	-	HONDA/CG 160 START	2016/2017	PRETA	-	-	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	500,00

Campina Grande – PB, 05 de outubro de 2026.

Daniel de Oliveira Araujo
Presidente da Comissão Permanente de Leilão – STTP/CG

Erico Sobral Soares
Leiloeiro Público Oficial – **Matricula: 29/2021**